ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

HABILITAÇÃO | DECLARAÇÃO DOS VENCEDORES

Às dez horas do dia quinze de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio se reuniram para analisar os documentos de habilitação das empresas participantes do **Pregão Presencial nº 018/2017** - Registro de Preços objetivando a confecção, fornecimento e instalação de Material Gráfico e de Sinalização (folder, cartilha, panfleto, convite, cartaz, etc.) para atender as necessidades do SENAC/RN.

Após a devida convocação das licitantes para acompanhamento da sessão pública, compareceram os representantes das empresas LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. – EPP, Sr. Rivaldo César Lucena Soares; COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. – ME, Sr. Marco Antonio Bezerra de Oliveira e da SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA., Sr. Francisco Guedes Sobrinho.

Realizada a constatação da inviolabilidade dos envelopes, a Comissão procedeu à análise da habilitação das empresas melhores classificadas, quais sejam: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. - EPP, CNPJ: 07.805.649/0001-29 e COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. – ME, repassando, em seguida, os documentos para exame dos licitantes.

Finalizada a conferência dos documentos, a Comissão verificou o que segue:

- A COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. – ME apresentou as Certidões Negativas de Débitos Municipal e Estadual vencidas, vez que deveriam estar vigentes 31/07/2018, data da sessão de abertura do Certame. Entretanto, face à condição de Microempresa, e com respaldo no item 9.5 do Edital, fica concedido à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos referidos, sob pena de inabilitação.

- A empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. – EPP atendeu aos requisitos de habilitação previstos no Edital, sendo declarada habilitada pela Comissão de Licitação.

Indagados os participantes se tinham algo a registrar, o representante da COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. – ME. informou que estava de posse das Certidões Negativas supra referidas, solicitando a entrega nesta oportunidade, o que foi aceito pela Comissão.

A Comissão, por sua vez, recebeu os documentos apresentados nesta oportunidade pelo representante da COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. – ME e em consequência, declarou-a habilitada.

Por fim, a Comissão declarou a empresa COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. – ME **vencedora** para o Lote 01 e a LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. - EPP **vencedora** para os Lotes 02, 03 e 04.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, dando abertura ao início do prazo recursal e informando que encaminhará a ata por e-mail. Em seguida, encerrou a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento que eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro em Substituição

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

_____
COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA. – ME.

_____
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. – EPP.

_____
SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA. – ME.